

Relatório Anual de Gestão 2022

Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA DE SAÚDE
PINDAMONHANGABA/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Relatório Anual de Gestão 2022

Pindamonhangaba - SP

Ana Claudia Macedo dos Santos
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

Município	Pindamonhangaba
Estado	São Paulo
Área	729,9 km ²
População	165.902 habitantes

Fonte: SEADE / Município Período: 2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Secretária de Saúde de Pindamonhangaba
Número CNES	6630677
CNPJ	45.226.214/0001-19
Endereço	Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, N°1734 – Alto do Cardoso - CEP: 12420-010
E-mail	saude@pindamonhangaba.sp.gov.br
Telefone	(12) 3550-8936/ (12) 3550-8935/ (12) 3550-8934

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	Isael Domingues
Secretário(a) de Saúde em Exercício	Ana Claudia Macedo dos Santos
E-mail secretário(a)	saude@pindamonhangaba.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	(12)3550-8693

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação	2.533
Data de criação	21/05/1991
CNPJ	12.399.130/0001-28 – Fundo de Saúde
Natureza Jurídica	120 - 1- Fundo Público
Nome do Gestor do Fundo	Ana Claudia Macedo dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

1.5 Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2021 – 2025
Status do Plano	Ativo

1.6. Informações sobre Regionalização

O município pertence à Região de Saúde:

CIR – Vale do Paraíba/ Região Serrana.

O município participa de algum consórcio?

Não.

O município está organizado em regiões intramunicipal? Quantas?

Sim, 05.

1.7. Conselho de Saúde

Endereço	Endereço: Rua DR. José Luiz Cembranelli, N° 1005 – Parque das Nações CEP: 12420-340	
E-mail	comus.pindamonhangaba@gmail.com	
Telefone	(12) 3550-0512	
Nome do Presidente	Thiago da Silva	
Número de Conselheiros por segmento	Usuários	8 titulares / 16 suplentes
	Gestor	2 titulares / 4 suplentes
	Trabalhadores	4 titulares / 5 suplentes
	Prestadores	2 titulares / 4 suplentes

Fonte: Conselho Municipal de Saúde - Ano de referência: 2022

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA 2022 (Data de entrega do Relatório) – 31 de Maio de 2022

2º RDQA 2022 (Data de entrega do Relatório) – 30 de Setembro de 2022

3º RDQA 2022 (Data de entrega do Relatório) – 28 de Fevereiro de 2023

Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde se reúne mensalmente, possui três comissões constituídas (comissão de finanças, comissão de controle social e comissão de acompanhamento de contratos e convênios) que se reúnem de forma regular atendendo as demandas do pleno.

O RDQA é apresentado quadrimestralmente para o pleno do Conselho Municipal que realiza a apreciação, depois é apresentado de forma subsequente à Câmara de Vereadores em audiência pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

2. Introdução

Pindamonhangaba é um município brasileiro da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte no estado de São Paulo. O principal acesso à cidade se dá pela Rodovia Presidente Dutra, no quilômetro 99. O município está a cerca de cem quilômetros da divisa com o estado Rio de Janeiro e a cerca cinquenta quilômetros da divisa com o estado de Minas Gerais.

A capital mais próxima de Pindamonhangaba é São Paulo, que está a 146 quilômetros de distância. Pindamonhangaba também faz divisa com a estância climática de Campos do Jordão. A distância entre os dois municípios é de aproximadamente cinquenta quilômetros e a ligação é feita pela Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro ou pela Estrada de Ferro Campos do Jordão, que possui o ponto ferroviário mais alto do Brasil, a 1 743 metros de altitude.

A cidade possui o maior polo industrial de reciclagem de latas de alumínio da América Latina. Também possui a maior comunidade ligada ao Movimento Hare Krishna da América Latina.

O município de Pindamonhangaba é composto por serviços da rede da atenção primária, secundária e terciária de baixa e média complexidade.

A implantação e consolidação da rede da atenção primária e terciária no município de Pindamonhangaba é um dos desafios que requer uma ampla mobilização da gestão e dos demais atores do processo para que possamos responder oportuna e efetivamente às necessidades do município e do Sistema Único de Saúde (SUS).

DADOS HISTÓRICOS

TOPÔNIMO: Pindamonhangaba – lugar onde se fabricam anzóis.

FUNDAÇÃO: Não teve uma fundação intencional.

PRIMEIRO MORADOR: João do Prado Martins

EMANCIPAÇÃO: 10 de julho de 1705.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2022

População 2018	População 2019	População 2020	População 2021	População 2022
160.506	162.003	163.611	164.753	165.902

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	5.313	5.054	10.367
5 a 9 anos	5.460	5.195	10.655
10 a 14 anos	5.276	5.077	10.353
15 a 19 anos	5.490	5.355	10.845
20 a 29 anos	13.354	13.059	26.413
30 a 39 anos	13.604	13.912	27.516
40 a 49 anos	11.992	12.514	24.506
50 a 59 anos	9.230	10.232	19.462
60 a 69 anos	7.078	8.255	15.333
70 a 79 anos	3.431	4.298	7.729
80 anos e +	1.136	1.587	2.723
Total	81.364	84.538	165.902

Fonte: FUNDAÇÃO SEADE – Consulta em 01/03/2023

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021	2022
Pindamonhangaba - SP	2.337	2.286	2.334	2.210	2.123

Fonte: SINASC – Consulta em 01/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

3.3. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	26	26	99	443	118
II. Neoplasias (tumores)	203	181	196	230	198
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	8	5	7	12
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	71	77	78	93	83
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	2	7	8	5
VI. Doenças do sistema nervoso	29	44	36	52	38
VII. Doenças do olho e anexos	1	0	0	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	314	312	314	376	336
X. Doenças do aparelho respiratório	133	173	132	181	139
XI. Doenças do aparelho digestivo	62	63	60	80	58
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	7	9	8	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	8	5	6	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	56	59	57	53	77
XV. Gravidez parto e puerpério	2	0	0	3	0
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	38	27	26	40	35
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	12	9	14	11
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	16	21	31	19
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	0	0	0	0	0
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	68	86	96	98	95
XXI. Contatos com serviços de saúde	0	0	0	0	0
XXII. Códigos para propósitos especiais	0	0	0	0	0
Total	1.046	1.101	1.150	1.635	1.239

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - Consulta em 01/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade.

A série histórica de nascimentos durante o período acima evidencia que o número de natalidade encontra-se estável apesar da queda no último ano, no entanto a respeito dos óbitos, verifica-se que nos anos anteriores à pandemia o número de óbitos está em gradativo aumento exceto pelo ano de 2021 onde o número foi muito além do esperado devido ao COVID-19. Neste ritmo verificado e por conta do envelhecimento da população podemos afirmar que dentro de alguns anos teremos a relação inversa, ou seja, mais óbitos do que nascimentos em Pindamonhangaba.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais
	Frequência
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5.031
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	77.446
03 Procedimentos clínicos	174.122
04 Procedimentos cirúrgicos	1.438
08 Ações complementares da atenção à saúde	0
Total	258.037

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (Tabwin Datasus - SIA/SUS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Produção de Atenção Básica

Mês	Cadastro domiciliar e territorial e-SUS	Cadastro Individual e-SUS	Total
Janeiro	1.078	2.934	4.012
Fevereiro	1.086	2.738	3.824
Março	1.483	3.490	4.973
Abril	1.258	3.063	4.321
Maio	1.248	3.311	4.559
Junho	1.292	3.296	4.588
Julho	1.732	4.602	6.334
Agosto	3.470	8.177	11.647
Setembro	1.854	5.017	6.871
Outubro	1.143	2.541	3.684
Novembro	954	2.186	3.140
Dezembro	616	1.633	2.249
Total	17.214	42.988	60.202



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Produção	Atendimento Domiciliar	Atendimento Individual	Atividade Coletiva	Avaliação de elegibilidade e admissão	Marcadores de consumo alimentar	Procedimentos Individualizados	Síndrome neurológica por Zica/ Microcefalia	Vacinação	Visita Domiciliar e Territorial
Janeiro	324	16.771	115	0	6	27.605	0	2.622	9.079
Fevereiro	293	17.446	67	0	44	30.051	0	2.425	7.341
Março	284	21.261	47	0	34	37.522	0	2.991	12.705
Abril	224	16.429	60	0	2	29.794	0	3.000	11.049
Maiο	303	23.162	69	4	48	39.545	0	4.712	13.593
Junho	282	20.707	55	1	46	35.247	1	3.473	12.330
Julho	273	19.576	61	1	56	33.321	0	3.837	15.081
Agosto	389	25.289	273	7	47	41.090	0	4.623	16.898
Setembro	322	22.037	79	4	36	35.852	1	3.337	11.661
Outubro	304	23.886	83	4	10	39.178	0	3.536	13.582
Novembro	261	22.308	92	6	15	36.800	0	3.464	11.315
Dezembro	165	24.444	46	4	43	35.768	0	2.882	8.980
Total	3.424	250.316	1.047	31	387	421.773	2	40.902	143.614



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

4.2. Produção Odontologia - Ceo/ Cem/ Estrada de Ferro

ATENÇÃO APENAS CEO (CEM E ESTRADA DE FERRO ESTÃO SEM CADEIRA) E MESES OUTUBRO E NOVEMBRO FORAM LANÇADOS EM JANEIRO DEVIDO A PRODUÇÃO ESTAR SENDO LANÇADA VIA PEC E NÃO ESTAR SUBINDO POIS O CEO É ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Form Organ.	Frequência	Valor Aprovado
Saúde Bucal	936	R\$ 0,00
Coleta de material por meio de punção / biópsia	32	R\$ 689,92
Exames radiológicos da cabeça e pescoço	346	R\$ 0,00
Consultas médicas/outros profissionais de nível superior	2.347	R\$ 2.104,20
Consulta/ Atendimento às urgências (em geral)	120	R\$ 1.320,00
Atendimento de enfermagem (em geral)	0	R\$ 0,00
Dentística	184	R\$ 86,56
Endodontia	515	R\$ 1.255,40
Periodontia clínica	979	R\$ 326,12
Moldagem/ Manutenção	1.493	R\$ 39,44
Pequenas cirurgias	3	R\$ 0,00
Cirurgia da Face e do Sistema estomatognático	108	R\$ 5.304,86
Buco - maxilo - facial	0	R\$ 0,00
Cirurgia oral	457	R\$ 7.819,52
OPM em odontologia	508	R\$ 74.815,65
Total	8.028	R\$ 93.761,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

4.3. – Produção Odontológica Individual

Atendimento Odontológico Individual - Atenção Básica	
Janeiro	1.846
Fevereiro	2.156
Março	2.992
Abril	2.558
Maio	3.520
Junho	2.882
Julho	2.794
Agosto	3.727
Setembro	2.859
Outubro	3.005
Novembro	2.925
Dezembro	2.566
Total	33.830



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

4.4. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência e Emergência

ATENÇÃO: NAS INTERNAÇÕES O GRUPO DE FINALIDADE

DIAGNÓSTICA ESTÁ DENTRO DA QTD DE AIHS APRESENTADAS, OU SEJA, ESTAS QTDS SÃO AS AIHS COM SEU MOTIVO PRINCIPAL DE INTERNAÇÃO E APRESENTADAS NO ANO.

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares (AIHS somente caráter Urgência)	
	Frequência	VI. aprovado	Frequência AIH	Valor Total
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	360.237	R\$ 1.838.329,06	0	R\$ 0,00
03 Procedimentos clínicos	1.099.129	R\$ 3.731.497,30	3.781	R\$ 6.372.996,58
04 Procedimentos cirúrgicos	1.954	R\$ 20.709,43	2.203	R\$ 2.399.567,58
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Total	1.461.320	R\$ 5.590.535,79	5.984	R\$ 8.772.564,16

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (Tabwin Datasus - SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

4.5. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Forma organização: 030107 Atendimento/Acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências, 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial

Forma organização	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Frequência	VI. aprovado
030107 Atendimento/accompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências	7.806	R\$ 132.548,30
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	11.862	R\$ 525,46
Total	19.668	R\$ 133.073,76

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (Tabwin Datasus - SIA/SUS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

4.6. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Frequência	VI. Aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	209	R\$ 564,30
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.259.880	R\$ 8.361.075,06
03 Procedimentos clínicos	1.069.448	R\$ 9.718.335,60
04 Procedimentos cirúrgicos	8.032	R\$ 667.966,76
07 Órteses, próteses e materiais especiais	877	R\$ 188.560,26
Total	2.338.446	R\$ 18.936.501,98

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (Tabwin Datasus - SIA/SUS)

4.7. Produção de Assistência Farmacêutica

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica 2022

Grupo Procedimento	Quantidade
ASMA	4.157
DISLIPIDEMIA	1.200
LEITE	267
NEURO	1.320
OUTROS	4.129
REFRIGERAÇÃO	4.171
SAÚDE MENTAL	2.458
GLAUCOMA (NOVO)	183
Total	17.885

CONSIDERANDO: PRODUÇÃO SOMENTE DO NASF EM AGOSTO/22 E SETEMBRO, NÃO FORAM COMPUTADOS OS DADOS DA FARMACIA CENTRAL E DO NASF NESSE FORMATO, JÁ ERA O MAPA NOVO A-Z



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

INFORMATIVO - FARMÁCIA

A forma de confecção dos malotes dos municípios à Farmácia do DRS Taubaté foi alterada à pedido da coordenadoria de Assistência Farmacêutica do Estado de São Paulo.

A Farmácia Central iniciou a nova forma em Agosto/22 e a Farmácia do NASF Pasin, no mês de Setembro/22.

Nesta nova forma, os municípios serão atendidos por ordem alfabética dos pacientes, a única subdivisão no malote será por processos continuados, processos renovados e consultoria (1º Solicitação)

Produção da Assistência Farmacêutica no Componente Especializado (Alto Custo)

Mês	Unidade	Consultorias enviadas	Consultorias negadas	Consultorias aprovadas	Qt. Pacientes por Malote	Média Atendidos/Dia	Total
Setembro	Farmácia Central	93	13	68	1.695	141	
	Farmácia Moreira Cesar	24	13	17	409	25	
Total de pacientes que receberam medicamentos CEAF em Setembro							2.189
Outubro	Farmácia Central	98	24	62	1.705	126	
	Farmácia Moreira Cesar	34	15	21	393	25	
Total de pacientes que receberam medicamentos CEAF em Outubro							2.181
Novembro	Farmácia Central	89	15	77	1.706	117	
	Farmácia Moreira Cesar	16	14	18	397	23	
Total de pacientes que receberam medicamentos CEAF em Novembro							2.198
Dezembro	Farmácia Central	95	30	70	1.724	102	
	Farmácia Moreira Cesar	33	1	16	410	23	
Total de pacientes que receberam medicamentos CEAF em Dezembro							2.220

4.8. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos Financiamento: Vigilância em Saúde Ambulatorial

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Frequência	VI. Aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3.547	0,00
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	0	0,00
Total	3.547	0,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS:

A gestão da saúde nos últimos anos foi um desafio e trouxe um cenário novo para o SUS e uma evidência de conflitos; diversos fatores fizeram com que a gestão municipal não tivesse respaldos imediatos para ações de extrema importância, foi necessária a participação da sociedade para juntos cumprirem as medidas e ações frente a diminuição de casos de COVID, buscando resgatar o compromisso de “sociedade justa e solidária” compromisso esse que estruturou o SUS como sistema de saúde de acesso para todos, pautado nos princípios de universalidade, equidade e integralidade.

A produção de serviços no SUS é uma tarefa contínua, que envolve desde o planejamento de ações e investimentos até a execução dos serviços prestados, adotamos estratégias que se concentrem na promoção da saúde e de prevenção de doenças, bem como no atendimento de alta qualidade aos pacientes, a fim de garantir que as necessidades da população sejam atendidas da melhor maneira possível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Atenção Especializada à Saúde, Urgência e Emergência, Apoio Diagnóstico e Investigação de Óbitos.

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos	
Tipo de Estabelecimento	Total
CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas	1
CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial Infantil	1
Ambulatório de Saúde Mental Infante Juvenil	1
CAPS II -Centro de Atenção Psicossocial	1
Ambulatório de Saúde Mental	1
CEM - Centro de Especialidades Médicas	1
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas Tipo II	1
Centro Integrado de atendimento à saúde da Mulher	1
CPIC – Centro de Práticas Integrativas e Complementares	1
Farmácia Central de Pindamonhangaba	1
Farmácia de Moreira César	1
Laboratório de Análises Clínicas	1
Pronto Socorro Municipal com administração indireta	1
Pronto Atendimento (UPA 24 horas) Araretama	1
Pronto Atendimento (UPA 24 horas) Moreira César	1
Unidade Mista com Posto de Coleta	1
Regulação e Controle de Pindamonhangaba	1
Fisioterapia	2
USA SAMU 192 Central	1
USB SAMU 192 Central e Moreira César	2
DPR – Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos a Saúde	1
Secretaria de Saúde	1
CEPATAS – Centro de Proteção e Atendimento aos Animais	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Atenção Básica à Saúde permanece sendo dividida em dois modelos assistenciais:

21 unidades de ESF (vinte com assistência em Saúde Bucal) e 06 Unidades Básicas de Saúde em modelo tradicional

ESF Bom Sucesso	ESF Cruz Grande	ESF Campinas
ESF Feital	ESF Jardim Eloyna	ESF Jardim Regina
ESF Marica	ESF Triângulo	ESF Goiabal
ESF Jardim Imperial	ESF Cidade Nova	UBS Vila São Benedito
ESF Castolira	ESF Santa Cecília	UBS Bem Viver
ESF Cidade Jardim	ESF Nova Esperança- Araretama I	UBS Ipê II
ESF Vale das Acácias -Jardim Carlota	ESF Arco Íris - Araretama II	UBS Crispim
ESF Azeredo	ESF Araretama III	UBS Centro
ESF CISAS	ESF Bela Vista	UBS Vila Rica

Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS:

A Secretaria de Saúde possui a rede de atenção à saúde da sua população descentralizada pelo município, contendo equipes de saúde da família em áreas urbanas e rurais. O município conta também com serviços de especialidades diversificadas, referência para toda a rede municipal.

No ano de 2022 as atenções foram voltadas para retomada de todos os atendimentos de forma presencial mobilizando muito trabalho e articulação entre os diversos setores e departamentos da Secretaria de Saúde e foi fundamental para o desenvolvimento das ações e normalização destacando a importância do fortalecimento do SUS e de seus profissionais para promover uma ampliação no cuidado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS Período 12/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação									
Adm. Do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs (outros) nível técnico	CBOs (outros) nível fundamental	CBOs ACS	Total
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1,203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	90	36	98	247	37	76	118	702
	Autônomos (0209, 0210)	178	-	-	-	-	-	-	178
	Residentes e estagiários (05, 06)	-	-	21	26	03	-	-	50
	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	-	-	10	-	-	-	-	10

Fonte: RH da Saúde Municipal

Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS:

O município possui a maioria de seus servidores contratados através de concurso público e pertencentes a administração direta municipal. Esta realidade faz que com os servidores permaneçam no quadro de funcionários da prefeitura por muitos anos. Isso se dá em partes por conta dos salários que são pagos em dia e são acima da média da região.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

07. Indicadores de Pactuação Interfederativa

Nº	Indicador	Tipo	Meta ano 2022	Resultado Anual	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	348,75	313,29	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100%	100%	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	97%	98,44%	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose (foi atingido 80,96%), Pneumocócica 10 - valente 2ª dose (foi atingido 83,13%), Poliomielite 3ª dose (foi atingido 81,35%) e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada (foi atingido 82,35%).	U	75%	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80%	96,22%	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90%	100%	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	Ñ se aplica	Ñ se aplica	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	9	5	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	U	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	80%	63,27%	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,40	0,54	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,37	0,22	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	31%	31,56%	Percentual



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	12%	8,67%	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	10,95	10,36	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	3	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	58%	71,98%	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	30%	59,42%	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	-	-	Percentual
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	U	100%	100%	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	12%	103%	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	3	2,19	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	98,05%	94,99%	Percentual

Fonte: SIM/SINASC/SINAN/SISAWEB/Sivep-Gripe/SIA/SIPNI/SEADE/SISAGUA/E-GESTOR - Data da consulta:03/03/2023

Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

No ano de 2022 continuamos a enfrentar a pandemia do novo coronavírus, sendo que no início do ano tivemos o maior pico de número de casos da doença até o momento, porém com a imunização contra a referida doença atingindo a população como um todo não tivemos o mesmo índice de internações e óbitos que foram observados em 2021. Sendo assim, com o fim das restrições observadas durante o período de maior transmissibilidade do Coronavírus, verificou-se melhora nos indicadores da Atenção Básica em relação ao ano de 2021.

A Secretaria de Saúde destaca indicadores que estiveram acima da meta estabelecida para o ano: índice de mortalidade prematura, registro de óbito com causa básica definida, doenças de notificação compulsória imediata, exames citopatológicos do colo do útero, parto normal, taxa de mortalidade infantil, proporção de gravidez na adolescência entre outros. Em contrapartida o município reconhece que embora todos os esforços que tenham sido empregados, ainda são necessários melhorar indicadores tais como a cobertura vacinal para crianças menores de dois anos de idade, exames de mamografia, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

8. Execução Orçamentária e Financeira

8.1. Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Recurso Ordinário Fonte Livre	Total (R\$)
122 - Administração Geral	Corrente	5.107.986,75	-	-	-	-	-	-	5.107.986,75
	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
301 - Atenção Básica	Corrente	44.999.065,38	11.208.729,28	1.214.512,14	-	-	-	6.949,04	57.429.255,84
	Capital	296.252,07	746.798,92	13.840,00	-	-	-	193.309,60	1.250.200,59
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	94.948.650,44	33.699.612,25	3.709.919,20	-	-	-	22.641.324,83	154.999.506,72
	Capital	18.988,27	373.119,55	159.604,06	-	-	-	172.893,56	724.605,44
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	1.697.744,90	3.887.736,13	1.143.353,70	-	-	-	-	6.728.834,73
	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	265.185,31	173.650,33	-	-	-	-	20.134,05	458.969,69
	Capital	-	219.534,36	-	-	-	-	-	219.534,36
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	5.899.117,66	1.322.205,83	-	-	-	-	-	7.221.323,49
	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde/ Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

8.2 Indicadores financeiros

Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	17,11
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	75,20
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,14
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	76,34
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,90
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	67,54
2.1	Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Município, por habitante	1.362,19
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	37,46
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,51
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	22,01
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,94
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	31,35
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	26,15
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC 141/2012	25,45

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

8.3 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA				
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	250.000.000,00	250.000.000,00	299.529.223,26	119,81
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	30.462.000,0	30.462.000,00	35.458.964,05	116,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	17.850.000,00	17.850.000,00	20.604.520,64	115,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				
Cota-Parte FPM	87.500.000,00	87.500.000,00	109.683.409,24	125,35
Cota-Parte IPI-Exportação	1.900.000,00	1.900.000,00	1.785.301,96	93,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	2.769.287,00	-
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.912.000,00	42.912.000,00	43.477.597,66	101,32
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	8.302.000,00	8.302.000,00	8.300.956,37	99,99
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.886.000,00	60.886.000,00	80.159.255,79	131,65
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Cota-Parte ITR	54.000,00	54.000,00	189.978,58	351,81
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	499.866.000,00	499.866.000,00	601.958.494,55	120,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE				
Provenientes da União	37.333.968,00	37.333.968,00	46.744.260,88	126,27
Provenientes dos Estados	990.000,00	990.000,00	14.590.242,52	1.474
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	280.000,00	280.000,00	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXX)	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	38.603.968,00	38.603.968,00	61.334.503,40	1.600,27

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS
			Liquida das Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES			
Pessoal e Encargos Sociais	93.604.000,00	89.992.010,31	87.790.288,45
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	98.736.534,00	158.894.142,09	138.265.641,68
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	2.227.816,00	7.504.560,30	1.525.496,45
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	194.568.350,00	256.390.712,70	227.581.426,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESAS ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS	
			Liquidadas Até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.730.350,00	46.822.038,98	34.338.957,06	1.899.398,01
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	38.373.000,00	48.721.521,60	42.628.460,26	2.040.411,50
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	152.465.000,00	160.847.152,10	150.614.009,26	2.618.981,52
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	194.568.350,00	256.390.712,70	227.581.426,58	6.558.791,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (%)	25,02%
---	--------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII(h+i) - (12 x IVb) /100]	10,02%
--	--------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS /PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021	-	-	-	-	-
Inscritos em 2020	-	-	-	-	-
Inscritos em 2019	-	-	-	-	-
Inscritos em 2018	-	-	-	-	-
Inscritos em exercícios anteriores	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f/c) x 100
Atenção Básica	56.240.772,00	69.025.991,02	57.070.289,14	1.609.167,29	-
Despesas Correntes	54.649.500,00	63.894.002,23	56.180.232,95	-	-
Despesas de Capital	1.591.272,00	5.131.988,79	890.056,19	-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.938.442,00	166.476.715,93	151.156.079,58	4.568.032,58	-
Despesas Correntes	115.428.898,00	164.379.144,42	150.740.173,60	-	-
Despesas de Capital	509.544,00	2.097.571,51	415.905,90	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	6.071.000,00	7.150.443,15	6.474.492,69	254.342,04	-
Despesas Correntes	6.071.000,00	7.150.443,15	6.474.492,69	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	707.136,00	854.936,00	627.998,82	50.505,23	-
Despesas Correntes	580.136,00	575.936,00	408.464,46	-	-
Despesas de Capital	127.000,00	279.000,00	219.534,36	-	-
Vigilância Epidemiológica	9.686.000,00	7.764.480,00	7.144.579,60	76.743,89	-
Despesas Correntes	9.686.000,00	7.764.480,00	7.144.579,60	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	5.925.000,00	5.118.146,60	5.107.986,75	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Total	194.568.350,00	256.390.712,70	227.581.426,58	6.558.791,03	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

FONTE: SIOPS, Pindamonhangaba/SP

Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012. 6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VII(h+i) - (12 \times IVb)/100]$.

Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeiras:

O município aplicou o percentual que corresponde a mais que exigido por lei (15%) durante o ano de 2022 em Saúde.

1º Quadrimestre foi aplicado – 40,29%

2º Quadrimestre foi aplicado – 29,89%

3º Quadrimestre foi aplicado – 25,46%

Análises e Considerações sobre Auditorias:

Foram realizadas 13 Auditorias no ano de 2022, as mesmas estão em processo de tramitação até o presente momento.

Processo	Data	Contratada
*Processo nº 00005854.989.22-5	07/03/2022	Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
*Processo nº 00007600.989.22-2	31/03/2022	Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
*Processo nº 00019948.989.22-3	20/10/2022	Instituto de Atenção à Saúde e Educação
*Processo nº 000011572.989.21	25/11/2022	Instituto de Atenção à Saúde e Educação - ACENI
*Processo nº 00022545.989.22-0	21/11/2022	Instituto de Atenção à Saúde e Educação - ACENI
*Processo nº 00023152.989.22-4	29/11/2022	Instituto de Atenção à Saúde e Educação - ACENI
*Processo nº 00023153.989.22-3	29/11/2022	Instituto de Atenção à Saúde e Educação - ACENI
*Processo nº 00023154.989.22-2	29/11/2022	Instituto de Atenção à Saúde e Educação - ACENI
*Processo nº 00023155.989.22-1	29/11/2022	Instituto de Atenção à Saúde e Educação - ACENI
*Processo nº 00023158.989.22-8	29/11/2022	Instituto de Atenção à Saúde e Educação - ACENI
*Processo nº 00023159.989.22-7	29/11/2022	Instituto de Atenção à Saúde e Educação - ACENI
*Processo nº 00023160.989.22-4	29/11/2022	Instituto de Atenção à Saúde e Educação - ACENI
*Processo nº 00023161.989.22-3	29/11/2022	Instituto de Atenção à Saúde e Educação - ACENI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Programação Anual de Saúde PAS - 2022

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2022

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 1.1 - APRIMORAR A INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
1.1.1	Manutenção e melhorias da unidade do Bairro das Campinas, bem como em todas unidades do município.	Promover reformas e adequações físicas nas Unidades Básicas de Saúde	15	60	Percentual

OBJETIVO Nº 1.2 - AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO BÁSICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
1.2.1	Realizar mutirão de exames para a Saúde da Mulher	Promover melhor acesso aos exames relacionados a Saúde da Mulher	30	60	Percentual
1.2.2	Fortalecer o Serviço de Saúde da Mulher com aumento de vagas para Mamografia, para garantir o atendimento integral das necessidades das mulheres	Promover adequação a demanda de Mamografia do município	30	60	Percentual
1.2.3	Criação da unidade de saúde do Morumbi / Água Preta	Ampliação no Número de Unidades de Atenção Básica	1	2	Número



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

12.4	Descentralização de atendimento na zona rural	Implantação do Atendimento itinerante descentralizado através do ônibus da saúde, com o objetivo de atingir a população mais vulnerável em questão de acesso e os moradores da zona rural	1	4	Número
12.5	Melhorar o fluxo dentro das unidades de saúde para encaminhar os pacientes para a assistência social	Aprimoramento da relação entre a Atenção Básica e Assistência Social definindo fluxos	30	60	Percentual
12.6	Melhorar a integração entre os PSF e CEPIC (Centro de Práticas Integrativas)	Promover a integração dos processos de trabalho frente a população	30	60	Percentual
12.7	Retorno de 100% da demanda de atendimento na Unidade Básica de Saúde	Promover o retorno aos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde	30	60	Percentual

OBJETIVO Nº 1.3 - DISCUTIR E REVISAR OS PROCESSOS DE TRABALHO EM TODOS OS PONTOS QUE PERMEIAM A ATENÇÃO BÁSICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
13.1	Implantar comunicação assertiva para os profissionais passarem com mais clareza as informações para a população	Revisão dos processos de trabalho de acesso aos Serviços de Atenção Básica	30	60	Percentual
13.2	Protocolo para os enfermeiros poderem fazer a consulta e medicar com baixa complexidade	Revisão dos processos de trabalho dos enfermeiros em relação a medicação	30	60	Percentual
13.3	Que a gente tenha protocolos para formalização dos fluxos de Assistência aos pacientes dentro do município	Aprimoramento da Atenção Básica definindo fluxos e protocolos de encaminhamento	30	60	Percentual
13.4	Reorganização do fluxo da Rede Básica com a Rede de Especialidades, criando protocolos de acessibilidade	Aprimoramento da relação entre a Atenção Básica e Atenção especializada definindo fluxos e protocolos de encaminhamento	60	80	Percentual
13.5	Protocolo de atendimento homogêneo para as unidades de saúde	Organização do Serviço com base nas Linhas de Cuidado prioritárias implantadas no Município	30	60	Percentual
13.6	Ter um carro disponível para as necessidades da unidade	Propiciar um veículo para atender as necessidades da unidade	1	4	Número
13.7	Acompanhamento médico para minimizar úlceras em pacientes cadeirantes	Revisão dos processos de trabalho frente a linha de cuidado	30	60	Percentual



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.4 - FORTALECER O ACOLHIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
1.4.1	Melhorias no agendamento de consultas para evitar aglomeração de pessoas na fila	Realizar revisão dos horários de atendimento nas Unidades Básicas visando adequação a necessidade	30	60	Percentual
1.4.2	Reestruturação do serviço de agendamento de consulta nos postos afim de evitarmos que a população precise madrugar nas grandes filas.	Propiciar conforto e segurança aos munícipes em momentos de agendamento e espera de consultas	30	60	Percentual
1.4.3	Dar condições para que os agentes de saúde do PSF possam atender a população local de forma integral nos bairros das regiões onde existe PSF	Propiciar suporte de trabalho necessário aos Agentes de Saúde atuantes no município	30	60	Percentual

OBJETIVO Nº 1.5 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS À POPULAÇÃO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
1.5.1	Integração Saúde x Educação com ações de prevenção para jovens + PSI	Estabelecer parceria junto a Secretaria Municipal de Educação visando desenvolvimento de programas e projetos educativos aos munícipes	50	70	Percentual
1.5.2	Programa de divulgação maciça contra todo tipo de Drogas inclusive Tabagismo e Alcoolismo	Promover o desenvolvimento de ações educativas e informativas no município	20	50	Percentual
1.5.3	Campanha educativa a população sobre a Saúde Mental da Rede Municipal	Promover o desenvolvimento de ações educativas no município	20	50	Percentual
1.5.4	Informação aos pacientes sobre a importância ao comparecimento as consultas e aos retornos	Promover ações relativas à conscientização sobre não faltar nas consultas agendadas	30	60	Percentual
1.5.5	Ações de saúde nos bairros, como caminhadas, atividades físicas, exames, etc.	Promover ações de saúde junto a população	20	50	Percentual



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.6 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES REFERENTES A SAÚDE BUCAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
1.6.1	Ter um Dentista, aumentar os números de consultas e ter um consultório dentário	Ampliação dos serviços odontológicos	30	100	Percentual
1.6.2	Acesso ao tratamento bucal e mais disponibilidade de vagas	Ampliação do número de vagas para atendimento odontológico	30	100	Percentual

DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAMENTO E DESCENTRALIZAÇÃO DA ATENÇÃO E ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 2.1 - PROMOVER A APROXIMAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM OS DEMAIS PONTOS DA REDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
2.1.1	Implantar Conselhos Gestores em todas as Unidades de Saúde, Rede Básica até a Rede Hospitalar	Implantação de Conselhos Gestores	60	80	Percentual
2.1.2	Intensificar a articulação de rede, utilizando como referência matricialmente e ferramentas disponibilizando nas redes de referência e contra referência	Revisar protocolos clínicos/assistenciais e de acesso para as diferentes especialidades e exames com o objetivo de possibilitar o acesso de forma mais ágil	60	80	Percentual
2.1.3	Criar uma legislação municipal que obrigue a prescrever, solicitar exames e procedimentos, somente os disponíveis no SUS, e que em casos de judicialização o prescritor cumpra a mesma	Criação de uma legislação específica para solicitações de exames do SUS	60	80	Percentual
2.1.4	Integralização dos serviços de Atenção Básica, Urgência e Emergência, Especialidades e Regulação (Reuniões Mensais e Bimestrais)	Promover encontros regulares entre as Redes de Atenção do SUS	30	60	Percentual
2.1.5	Descentralização das práticas integrativas do CEPIC (Levar para os Bairros)	Promover o desenvolvimento de ações junto a população nos bairros	60	80	Percentual



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.2 - PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
2.2.1	Propor ampliação de mais vagas para exames e consultas ambulatoriais de especialidades	Ampliação dos agendamentos de consultas e exames de especialidades	60	80	Percentual
2.2.2	Mais agilidade no atendimento das especialidades	Promover atendimento de especialidade descentralizado para diferentes programas do município (CPIC, diabetes – eu cuido, plantas medicinais, etc)	1	3	Número
2.2.3	Implantação de Prontuário eletrônico na atenção especializada	Informatizar os prontuários nas unidades de Atenção Especializada	60	80	Percentual
2.2.4	Seguimento da implantação do PEC na rede em todos os níveis	Informatizar os processos de regulação e agendamento de consultas, exames e procedimentos, minimizando o fluxo de papéis e usuários para realizar agendamento	60	80	Percentual
2.2.5	Propor que o AME de Taubaté tenha Cardiologia Pediátrica	Promover um estudo sobre os serviços prestados no AME de Taubaté	0	1	Número
2.2.6	Propor que o Estado cumpra na integralidade com a Assistência aos pacientes de Necessidades Especiais, que são protetizados na Rede Lucy Montoro, dando manutenção as próteses que eles dispensam	Articular junto a Rede Lucy Montoro sobre possibilidade de Assistência as próteses dispensadas por eles	0	1	Número



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

2.3.4	Retomar a terapia comunitária	Promover encontros regulares da Terapia Comunitária Integrativa	20	50	Percentual
2.3.5	Ampliação do CAPS próximo ao Antigo fórum. (Ambulatório de Saúde Mental)	Propiciar conforto e segurança aos Munícipes em momentos de agendamento e espera de consultas no Ambulatório de Saúde Mental	20	50	Percentual
2.3.6	Melhor atendimento aos familiares de pacientes com transtornos psíquicos	Promover um Grupo direcionado aos Familiares de pacientes da Rede de Atenção Psicossocial	20	50	Percentual
2.3.7	Programa para mães de autistas e especiais junto ao CAPS	Criação de um Programa direcionado ao apoio para Mães com crianças especiais	20	50	Percentual
2.3.8	Ter profissionais qualificados para prestar atendimento aos profissionais da saúde	Propiciar suporte adequado aos trabalhadores da saúde que demandem por atendimento	20	50	Percentual

DIRETRIZ Nº 3 - IMPLANTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

OBJETIVO Nº 3.1 - IMPLANTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALARES

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
3.1.1	Acompanhamento das pessoas Pós COVID pelas unidades (Fisioterapia)	1.1. Articulação dos serviços de Urgência e Emergência municipais com os demais pontos de atenção à saúde do município, atuando de forma integrada e compartilhada.	80	100	Percentual
3.1.2	Transferências 24hrs do PS para a Santa Casa	Articulação entre os serviços de Urgência e Emergência à respeito de transferências do PS e Santa Casa	30	60	Percentual
3.1.3	Agilidade nas transferências UPA x PS para a Santa Casa	Aprimorar o monitoramento e avaliação dos serviços contratados a fim de maior rapidez nas resoluções relacionadas as transferências	30	60	Percentual



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 4 - DISCUTIR E REVISAR OS PROCESSOS DE TRABALHO QUE NORTEIAM O TRANSPORTE

OBJETIVO Nº 4.1 - DISCUTIR E REVISAR OS PROCESSOS DE TRABALHO QUE NORTEIAM O TRANSPORTE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
4.1.1	Revisão do transporte sanitário do usuário no município, com prioridades voltadas para atenção aos horários exorbitantes de espera, acessibilidade, humanização, acolhimento, pontualidade, condições do veículo, condições do paciente, tipo de transporte (de acordo com quadro clínico e necessidade do paciente)	Articulação junto ao transporte para definição de fluxos	60	75	Percentual

DIRETRIZ Nº 5 - GARANTIR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 5.1 - QUALIFICAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
5.1.1	Que o médico receite o medicamento de uso contínuo que tenha no município	Articular junto aos médicos sobre a lista de medicamentos disponíveis no município	100	100	Percentual
5.1.2	Efetuar a revisão e atualização da REMUME no concerne a eficácia, efetividade e custo-benefício, de forma a aprimorar o elenco de medicamentos dispensados pelo sistema.	Revisar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) e verificar a possibilidade de inclusão de medicamento	20	100	Percentual
5.1.3	Revisão da REMUME com inclusão de medicamentos fitoterápicos	Revisar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)	20	100	Percentual
5.1.4	Informatização da Assistência Farmacêutica	Implantar Sistema de Informatização na Farmácia	100	100	Percentual



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.2 - ARTICULAÇÃO SOBRE IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA VIVA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
5.2.1	Capacitar os médicos da Rede de saúde sobre as práticas de prevenção da saúde com o uso de remédios fitoterápicos.	Capacitar os servidores para melhoria da dispensação de medicamentos	100	100	Percentual
5.2.2	Implantar o projeto Farmácia Viva no município, deliberado e aprovado pelo COMUS em 2020 utilizando os recursos financeiros recebidos do Governo Federal	Implantar o Projeto da Farmácia Viva no município	0	100	Percentual
5.2.3	Procurar maneira de viabilizar de forma financeira sustentável e responsável, a implantação da farmácia viva do município.	Articular maneiras de implantar a Farmácia Viva no município	100	100	Percentual
5.2.4	Acesso aos medicamentos fitoterápicos através do projeto farmácia viva	Implantar dispensação de medicamentos da Farmácia Viva	0	100	Percentual
5.2.5	Continuidade aos acessos dos medicamentos homeopáticos, através de compras regulares da secretaria de saúde	Articular a dispensação de medicamentos homeopáticos	100	100	Percentual

DIRETRIZ Nº 6 - GARANTIR ADEQUADA FORMAÇÃO, ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - IDENTIFICAR NECESSIDADE DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO NOS PROFISSIONAIS DE TODA EQUIPE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
6.1.1	Dar educação permanente em saúde, no foco do financiamento.	Identificar necessidade de treinamento e capacitação das Equipes assistenciais e técnicas	50	70	Percentual
6.1.2	Educação permanente para todos os trabalhadores de saúde	Realizar reuniões de alinhamento técnico para os profissionais da rede	50	70	Percentual
6.1.3	Atuação de Estagiários e Recém formados	Promover a participação de Estagiários e recém formados nos serviços de saúde	50	70	Percentual



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.2 - IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE RH

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
6.2.1	A criação de Cargos, Salários e Carreiras	Elaborar Plano de Carreira dos Servidores Municipais	20	70	Percentual

6.2.2	Adequar RH a demanda	Identificar necessidade de contratação de profissionais para atuar na saúde	30	60	Percentual
6.2.3	Estudos Visando a possibilidade da contratação emergencial	Identificar a defasagem de profissionais	50	70	Percentual
6.2.4	Contratação de mais psicólogos para o município	Adequar o RH a Demanda	20	50	Percentual
6.2.5	Adequar o RH aos parâmetros das portarias de atendimento	Articular os serviços referentes ao RH	50	70	Percentual

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS

OBJETIVO Nº 7.1 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E O CONTROLE SOCIAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
7.1.1	Divulgar a existência e funcionamento do COMUS à população para maior participação e defesa dos direitos do povo	Promover campanha e ações de divulgação, incentivo e conhecimento do Conselho Municipal de Saúde	50	70	Percentual



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.2 - COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADES COM OS USUÁRIOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
7.2.1	Criar uma Cartilha para promover a Divulgação e Conscientização dos Direitos do usuário do SUS, conforme Lei Estadual 10241/99	Elaboração de Cartilha da Saúde conforme à Lei Estadual 10241/99	50	70	Percentual
7.2.2	Criação de cartilha de saúde visando a educação da população e profissionais da saúde, quanto aos fluxos e rotinas do SUS	Elaboração de Cartilha da Saúde que contenha os Serviços disponíveis na rede bem como a maneira de utilizá-los	50	70	Percentual
7.2.3	Divulgar que o munícipe que declara Imposto de Renda e paga por ele possa doar 6% deste valor para o Fundo Municipal que capta recurso para o estatuto da criança, do adolescente e do idoso com opção de algumas entidades	Promover a Divulgação sobre a legislação que permite que até 6% do chamado "imposto devido" seja convertido em doação	50	70	Percentual
7.2.4	Propor que o Senso do IBGE seja atualizado, para sabermos a real quantidade populacional do Município, para que o Estado tenha que repassar a Verba Real para o Município e região.	Propor a atualização do Censo do IBGE	50	70	Percentual
7.2.5	Fazer um estudo dos serviços custeados pelo Ministério da Saúde, para verificar a possibilidade do aumento de recurso financeiro.	Revisar o custo dos serviços oferecidos pelo Ministério da saúde	50	70	Percentual
7.2.6	Propor a redução dos gastos do tesouro municipal, e que a contra partida do estado e do governo federal seja maior	Realizar um estudo sobre os gastos do Tesouro Municipal	50	70	Percentual
7.2.7	Propor que os convênios ANS (Agência Nacional de Núcleo Suplementar), repasse para os municípios o valor dispendido com o tratamento dos pacientes que usarem o SUS (Quem tem plano)	Articular junto a ANS (Agência Nacional de Núcleo Suplementar) o protocolo para pacientes que utilizam do serviço do SUS	50	70	Percentual



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

COVID-19 em 2022

Registro de Casos e Óbitos de COVID-19 no ano de 2022			
Meses	Casos	Óbitos	TOTAL
Janeiro	8.874	22	8.896
Fevereiro	3.443	29	3.472
Março	308	7	315
Abril	148	0	148
Maiο	1.458	0	1.458
Junho	4.657	6	4.663
Julho	1.638	16	1.654
Agosto	5	4	9
Setembro	41	0	41
Outubro	85	0	85
Novembro	2.620	3	2.623
Dezembro	2.668	12	2.680
TOTAL	25.945	99	

CONQUISTAS EM 2022

Inauguração da Unidade Mista de Saúde Cidade Nova em
01 de Abril de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Entrega do Novo Prédio do Ambulatório de Saúde Mental
26 de Agosto de 2022



Inauguração do Complexo de Saúde Mental
Infantojuvenil em 13 de Setembro de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

EMENDAS PARLAMENTARES RECEBIDAS EM 2022

Emenda Federal	
DEPUTADO	Paulo Teixeira
ESFERA	Federal
N° PROPOSTA	36000.3589032/02-100
VALOR	100.000,00
PORTARIA	N°1.291 de 18/06/2021
OBJETO	Incremento PAB
PLANO DE TRABALHO	UBS Parque das Nações
DEPUTADO	Rui Falcão
ESFERA	Federal
N° PROPOSTA	36000.3589272/02-100
VALOR	200.000,00
PORTARIA	N°1.291 de 18/06/2021
OBJETO	Incremento PAB
PLANO DE TRABALHO	UBS Parque das Nações
DEPUTADO	Relator Geral - Samuel Moreira
ESFERA	Federal
N° PROPOSTA	36000.4661482/02-200
VALOR	350.000,00
PORTARIA	N° 1452 de 15/06/2022
OBJETO	Incremento MAC
PLANO DE TRABALHO	Santa Casa – Aquisição de material de consumo, material de enfermagem, medicamentos, insumos, gêneros alimentícios, gases medicinais, material de higiene e materiais médico hospitalares.
DEPUTADO	Relator Geral – Gilberto Nascimento
ESFERA	Federal
N° PROPOSTA	36000.4631312/02-200
VALOR	200.004,00
PORTARIA	N° 1452 de 15/06/2022
OBJETO	Incremento MAC
PLANO DE TRABALHO	Santa Casa – Prestação de serviços médicos especializados em Auditoria, Infectologia, Neurologia e Clínica.
DEPUTADO	Eduardo Cury
ESFERA	Federal
N° PROPOSTA	36000.4500022/02-200
VALOR	119.901,00
PORTARIA	N° 731 de 07/04/2022
OBJETO	Incremento MAC
PLANO DE TRABALHO	Superávit – vai usar em 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

DEPUTADO	Carla Zambelli / Guiga Peixoto / Vicentinho
ESFERA	Federal
N° PROPOSTA	12399.1300001/22-006
VALOR	315.968,00
PORTARIA	N° 1184 de 26/05/2022
OBJETO	Equipamentos
PLANO DE TRABALHO	Aquisição de equipamentos para unidades – UBS Crispim, Centro, Ipê II, CISAS
DEPUTADO	Luiz Carlos Motta
ESFERA	Federal
N° PROPOSTA	36000.4368702/02-200
VALOR	100.000,00
PORTARIA	N° 731 de 07/04/2022
OBJETO	Incremento MAC
PLANO DE TRABALHO	Superávit – vai usar em 2023
DEPUTADO	Luiz Philippe de Orleans
ESFERA	Federal
N° PROPOSTA	36000.4364112/02-200
VALOR	200.000,00
PORTARIA	N° 841 de 14/04/2022
OBJETO	Incremento PAP
PLANO DE TRABALHO	Plataforma Informatizada On-Line de Gestão da Rede de Saúde Pública.
DEPUTADO	Giordano
ESFERA	Federal
N° PROPOSTA	36000.4363822/02-200
VALOR	200.000,00
PORTARIA	N° 841 de 14/04/2022
OBJETO	Incremento PAP
PLANO DE TRABALHO	Plataforma Informatizada On-Line de Gestão da Rede de Saúde Pública
DEPUTADO	Carlos Zarattini
ESFERA	Federal
N° PROPOSTA	12399130000121004
VALOR	300.000,00
PORTARIA	N°2.184, de 30 de agosto de 2021
OBJETO	Aquisição de equipamentos
PLANO DE TRABALHO	Aquisição de equipamentos para 4 Unidades de Saúde e 3 carros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Emenda Estadual	
DEPUTADO	Professor Kenny
ESFERA	Estadual
Nº EMENDA	2022.074.35259
VALOR	300.000,00
PORTARIA	Resolução SS N°50, de 19 de Maio de 2022
OBJETO	Custeio Saúde
PLANO DE TRABALHO	Reforma da UBS Centro Integrado de Assistência à Família – CIAF
DEPUTADO	Arthur do Val
ESFERA	Estadual
Nº EMENDA	2022.170.35185
VALOR	150.000,00
PORTARIA	Resolução SS nº154 de 11/11/2022
OBJETO	Custeio
PLANO DE TRABALHO	Reforma da UBS Centro Integrado de Assistência à Família – CIAF
DEPUTADO	Márcio da Farmácia
ESFERA	Estadual
Nº EMENDA	2022.061.38020
VALOR	300.000,00
PORTARIA	Resolução SS N°50, de 19 de Maio de 2022
OBJETO	Custeio
PLANO DE TRABALHO	Reforma da UBS Centro Integrado de Assistência à Família – CIAF
DEPUTADO	Alexandre Leite
ESFERA	Federal – veio por emenda Estadual
Nº EMENDA	2022.101.41448
VALOR	100.000,00
PORTARIA	Resolução SS N°76, de 22 de Junho de 2022
OBJETO	Equipamentos UBS
DEPUTADO	Casa Civil 2022
ESFERA	Estadual
Nº EMENDA	2022.253.42930
VALOR	100.000,00
PORTARIA	Resolução SS N°76, de 22 de Junho de 2022
OBJETO	Custeio
PLANO DE TRABALHO	Superávit – vai usar em 2023
DEPUTADO	Casa Civil 2022
ESFERA	Estadual
Nº EMENDA	2022.253.42855
VALOR	500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA	Resolução SS N°76, de 22 de Junho de 2022
OBJETO	Custeio
PLANO DE TRABALHO	Superávit – vai usar em 2023
DEPUTADO	Daniel José
ESFERA	Estadual
N° EMENDA	2022.028.42798
VALOR	450.000,00
PORTARIA	Resolução SS N°76, de 22 de Junho de 2022
OBJETO	Custeio
PLANO DE TRABALHO	Aquisição de recursos para custear material de consumo, material de enfermagem e insumos
DEPUTADO	Márcio da Farmácia
ESFERA	Estadual
N° EMENDA	2022.061.42713
VALOR	1.100.000,00
PORTARIA	Resolução SS N°76, de 22 de Junho de 2022
OBJETO	Custeio
PLANO DE TRABALHO	Ampliação do serviço de Ultrassom e compra de material de enfermagem, com sobra que virou superávit para 2023
DEPUTADO	Murilo Felix
ESFERA	Estadual
N° EMENDA	2022.176.42829
VALOR	200.000,00
PORTARIA	Resolução SS N°76, de 22 de Junho de 2022
OBJETO	Custeio
PLANO DE TRABALHO	Santa Casa - Planejamento Familiar
DEPUTADO	Jorge Caruso
ESFERA	Estadual
N° EMENDA	2022.052.44312
VALOR	100.000,00
PORTARIA	Resolução SS N°78, de 27 de Junho de 2022
OBJETO	Custeio
PLANO DE TRABALHO	Aquisição de recursos para custear material de consumo, material de enfermagem e insumos
DEPUTADO	Casa Civil – Luiz Carlos Motta
ESFERA	Estadual
N° EMENDA	2022.253.40883
VALOR	100.000,00
PORTARIA	Resolução SS N° ???



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO	Custeio
PLANO DE TRABALHO	Santa Casa - Custeio com aplicação dos recursos em prestador de serviços médicos especializados em UTI Neo-Natal
DEPUTADO	Secretaria de Estado de São Paulo
ESFERA	Estadual
N° PROPOSTA	10.302.0930.6213.000
VALOR	10.000.000,00
PORTARIA	Resolução SS N°155, de 12 de novembro de 2022
OBJETO	Apoio a Atenção Básica Municipal e Entidades filantrópicas
PLANO DE TRABALHO	Adicional aos serviços de Saúde